



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no mural em

26/01/2023

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 085/2023

INSTITUI O TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTE SANITÁRIO AGROINDUSTRIAL PARA FINS DE ADEQUAÇÃO PROGRESSIVA DOS ESTABELECIMENTOS QUE BENEFICIAM E/OU PROCESSAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL À LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, em vista do que consta dos autos do Procedimento Administrativo nº 0733/2023,

Considerando a instituição do SIM no âmbito da SEAGRI para cumprimento obrigatório da inspeção prévia e fiscalização dos produtos de origem animal produzidos no município de Fundão, determinadas pelas Leis Federais nº 1.283/50 e 7.889/89;

Considerando as atribuições do SIM, definidas no Art. 04 da Lei Municipal nº 1.379/2023 e competências determinadas no Decreto Municipal nº. 076/2023, de 24 de janeiro de 2023, em seu Art. 08;

Considerando as exigências para expedição do 'Título de Registro' expressas no Decreto Municipal nº. 076/2023 em seu Capítulo I, Título III;

Considerando as diferentes etapas de produção em que se encontram, de modo geral, as agroindústrias;

Considerando as necessidades de ajustes, correções e adaptações estruturais, operacionais e metodológicas e/ou complementação documental exigida para o funcionamento das agroindústrias que beneficiam ou processam produtos de origem animal no município de Fundão;

Considerando a necessidade inadiável de regularizar a atividade fabril às normas e procedimentos para o registro de estabelecimentos e produtos com a imposição de condicionantes técnicos;

DECRETA:

Art. 1. Fica instituído o Termo de Compromisso de Ajuste Sanitário Agroindustrial como instrumento de gestão que tem por objetivo principal promover a adequação progressiva à legislação vigente dos estabelecimentos em funcionamento ou em fase de implantação que beneficiem e/ou processem produtos de origem animal.

Parágrafo único. O modelo do termo de Compromisso de Ajuste Sanitário Agroindustrial encontra-se no anexo I deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em
26/01/2023

Secretaria Municipal de Administração

Art. 2. O Termo de Compromisso de Ajuste Sanitário Agroindustrial fixará obrigações e condicionantes técnicas que deverão ser rigorosamente cumpridas pelo responsável legal do estabelecimento em funcionamento ou em fase de implantação, em relação às inconformidades ou conformidades parciais observadas no Laudo de Inspeção Prévia, que trata das normas definidas para funcionamento das agroindústrias, assim como estipulará prazos para cumprimento das exigências impostas pelas autoridades sanitárias.

Art. 3. O não atendimento aos prazos a serem estipulados previstos no Art. 2 implicará na aplicação das sanções previstas no Art. 155 do Decreto Municipal nº 934/2022.

Art. 4. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,

Em 26 de janeiro de 2023.

Gilmar de Souza Borges

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,

Em 26 de janeiro de 2023.

Jeanny Scaquetti de Carli

Secretária Municipal de Administração



ANEXO 1

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTE SANITÁRIO AGROINDUSTRIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM E O (A) SENHOR (A)

O Serviço de Inspeção Municipal – SIM, representado neste ato pelo (a) seu (ua) coordenador (a), xxxxxxxxxxxxxx, brasileiro (a), xxxx (estado civil), xxxxx (cargo), CPF nº xxxxxx, residente à Rua/Av. xxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxx, Fundão/ES, Cep 29850-000, firma o presente instrumento com o (a) Senhor (a) xxxxx, proprietário (a) de agroindústria, brasileiro (a), xxxx (estado civil), CPF nº xxxxxx, residente à Rua xxxx, Fundão-ES, Cep 29850-000, representante legal do estabelecimento xxxxxx, doravante denominado **compromissário**, com suporte no Decreto nº 934/2022, de 26 de agosto de 2022, em razão dos fatos e para os fins de direitos com base nas seguintes condições:

Considerando que tramita no Serviço de Inspeção Municipal requerimento de 'Título de Registro' no qual o compromissário solicita o registro do estabelecimento identificado no quadro abaixo:

Descrição do estabelecimento		
Razão Social:		
Nome fantasia:		
Proprietário/Representante Legal:		
Classificação:		
RG:	Insc. Municipal:	Insc. Estadual:
CPF/CNPJ:	Celular:	Telefone Fixo:
E-mail:		
Georreferenciamento:		

Considerando que para atender as leis e aos padrões sanitários desejáveis são necessárias exigências que promovam a adequação progressiva da atividade;

Considerando a imperiosa necessidade de regularizar a atividade às normas e procedimentos de expedição de registro de estabelecimentos com imposição de condicionantes técnicas;

Considerando que aquele que industrializa, comercializa, armazena ou transporta produtos alimentícios, infringindo as normas estabelecidas nas leis e nos seus regulamentos próprios,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em
26/01/2023

Secretaria Municipal de Administração

ficará sujeito às sanções penais previstas no Código Penal Brasileiro e Lei das Contravenções Penais, bem como, às sanções civis, independente da obrigação de reparo aos danos causados;

Considerando que o Decreto Normativo Municipal nº xx/2022, de xx de xxxx de 2022, que institui o Termo de Compromisso de Ajuste Sanitário Agroindustrial como instrumento de gestão que tem por objetivo principal promover a adequação progressiva dos estabelecimentos em funcionamento ou em fase de implantação que beneficiem e/ou processam produtos de origem animal à legislação vigente;

Considerando que o SIM fará o acompanhamento rígido e efetivo das determinações impostas, mediante vistorias técnicas e ações fiscalizadoras.

RESOLVEM

Cláusula Primeira – Do objeto

Celebrar o presente Termo de Compromisso de Ajuste Sanitário Agroindustrial, de acordo com cláusulas e condições, que seguem:

Cláusula Segunda – Da conduta Antijurídica

As condutas não conformes ou parcialmente conformes são relacionadas no Laudo de Inspeção Prévia de Estabelecimento para fins de Enquadramento ao Decreto Municipal nº 934/2022.

Cláusula Terceira – Do compromisso

Para implantação do presente Termo, têm-se como obrigações do Compromissário:

ITEM	NÃO CONFORMIDADES	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO (DIAS)
1	Documentação	
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO (DIAS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em
26/01/2023

Secretaria Municipal de Administração

2	Localização do estabelecimento: área externa	
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO (DIAS)
3	Do estabelecimento: área interna	
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO (DIAS)
4	Equipamentos e utensílios	
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO (DIAS)
5	Higiene Pessoal: Geral	

Obs: Outras não conformidades poderão ser acrescentadas embasadas no Laudo de Inspeção Prévia do Estabelecimento.

Cláusula Quarta – Dos Prazos

A menos que se dê outra forma definida neste instrumento, todos os prazos previstos neste Termo serão contados a partir da data de assinatura do presente Termo de Compromisso de Ajuste Sanitário Agroindustrial.

Cláusula Quinta – Do Cumprimento Das Obrigações e Fiscalização

Caberá ao SIM fiscalizar e monitorar todas as ações e medidas descritas neste compromisso, atestando todos os atos praticados pelo Compromissário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em
26/01/2023

Secretaria Municipal de Administração

Cláusula Sexta – Do Descumprimento

O não atendimento aos prazos estipulados implicará na aplicação das sanções previstas no Art. 155 do Decreto Municipal nº 934/2022.

Cláusula Sétima – Da Continuidade Das Ações Dos Fiscalizadores

Este compromisso não inibe ou restringe, de modo algum, as ações de controle, fiscalização, monitoramento e de registro, não isentando o compromissário de quaisquer outras responsabilidades.

Cláusula Oitava – Da Continuidade Das Ações Dos Órgãos Ambientais

Este compromisso não inibe ou restringe, de modo algum, as ações de controle, fiscalização, monitoramento e de licenciamento, não isentando o compromissário de quaisquer outras responsabilidades ou qualquer outra medida que se fizer necessária, durante e após a vigência do termo, para que seja reparado integralmente o dano eventualmente causado ao meio ambiente.

Cláusula Nona – Da Vigência

O presente Termo de Compromisso de Ajuste Sanitário Agroindustrial tem vigência limitada ao período de validade previsto na cláusula terceira deste termo.

Cláusula Décima – Da Revisão

Quaisquer modificações a serem realizadas deverão ser previamente autorizadas pelo SIM.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro

O foro da Comarca de Fundão é competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo.

E por estarem ajustadas e compromissadas, as partes firmam o presente Termo de Compromisso de Ajuste Sanitário Agroindustrial em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fundão/ES, _____ de _____ de _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em
26/01/2023

Secretaria Municipal de Administração

5. RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO

NOME: _____	CPF: _____
CARGO/ FUNÇÃO: _____ _____	_____ Assinatura do Proprietário/ Responsável

8. PARA USO EXCLUSIVO DO SIM/FUNDÃO

_____, ____/____/____ _____ (Local e data)	_____ _____ Assinatura e carimbo do servidor
--	---

Testemunhas:

1. _____
CPF nº: _____
2. _____
CPF nº: _____